

DOCUMENTOS DELEGADOS:

1- MOVIMENTOS POPULARES QUE NÃO TIVEREM DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO JURÍDICA:

- A) Formulário de inscrição.
- B) Ata da reunião com lista de presença.
- C) Carta de recomendação de entidades reconhecidas (ou federação).
- D) Comprovante de endereço.
- E) Documento pessoal com foto.

2- ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

- A) Formulário de inscrição.
- B) Carta de indicação/recomendação dos representantes.
- C) Documentos de constituição da entidade e/ou ata da reunião com lista de presença.
- D) Documento com foto.

OBSERVAÇÃO:

- 1- Os documentos serão avaliados e homologados até o dia 05.07.2024 e o resultado será encaminhado no e-mail indicado no formulário.
- 2- Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados, por e-mail, no endereço eletrônico conemma.londrina.official@gmail.com, no período de 09.07.2024 a 12.07.2024 com a identificação no título/assunto Reconsideração/Inscrição Delegado.